



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

BOLETIM N. 03/2024

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

WAGNER MORAIS

Presidente

PAULINHO BICHOF - PODEMOS

1º Secretário

TIÃOZINHO DO KLAVIN

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

19 DE FEVEREIRO DE 2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

"CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES"

AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Senhores vereadores está agendado para o próximo dia **22 de fevereiro de 2024**, às **18hs**, audiência pública sobre as Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Senhores vereadores está agendado para o próximo dia **27 de fevereiro de 2024**, às **09hs**, audiência pública sobre o setor de saúde municipal referente ao 3º quadrimestre de 2023.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 29/2024** - Autor: LEVI DA FARMÁCIA
Indica ao Poder Executivo a necessidade da limpeza da calçada próximo a um terreno baldio localizado a rua Ana B. Felipe esquina com a rua Adriano Felipe no Jardim São Francisco.
2. **N. 30/2024** - Autor: LEVI DA FARMÁCIA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada da CMEI Aparecida Rodrigues Prata.
3. **N. 31/2024** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica a sinalização no solo (faixa de pedestres) e sinal de pare na Rua Maria Alaíde Aguiar Alves, esquina com a Rua Vitório Crispim, no Jardim São Manoel.
4. **N. 32/2024** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção de todas as ruas do Recanto Guarapari.
5. **N. 33/2024** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica do Chefe do Executivo, que desenvolva estudos visando a implantação de atendimento médico na Comunidade Nossa Senhora Aparecida – Rua Rio Jundiáí, nº 950 – Chácara Recreio.
6. **N. 34/2024** - Autor: LEVI DA FARMÁCIA
Indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada do lixo acumulado na calçada, cito na Rua Celeste Cereser Paulão, neste local também existe uma praça que se encontra abandonada, sem nenhuma serventia para a população no momento, necessitando de manutenção, a Rua da Paz no Terra Nova. Os dois endereços citados são paralelas a outra.
7. **N. 35/2024** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a manutenção em buraco no asfalto que está cedendo, na Rua Curitiba, em frente ao número 134, no Jd. São Jorge.
8. **N. 36/2024** - Autor: LEVI DA FARMÁCIA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Indica ao Poder Executivo a necessidade de mais um ponto de ônibus, na Avenida João Pessoa, próximo ao Fórum de Nova Odessa, ambos os lados, para mais acessibilidade aos munícipes.

9. **N. 37/2024** - Autor: CABO NATAL

Indica limpeza da área pública, manutenção do parquinho, pintura de sinalização no asfalto, e podar o mato das praças e calçamentos, do bairro Jardim dos Lagos 1 e 2.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 16/2024** - Autor: WAGNER MORAIS

Voto de Pesar pelo falecimento de Isadora Blanco Costa.

As Indicações e a Moção de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PLENÁRIA NA TERCEIRA SESSÃO

ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA

19 DE FEVEREIRO DE 2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), presentes os seguintes vereadores: PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF - PODEMOS, TIÃOZINHO DO KLAVIN, CABO NATAL e WAGNER MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua segunda sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2024. Às 14h08 (quatorze horas e oito minutos), havendo número legal, o presidente, vereador WAGNER MORAIS, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador ELVIS PELÉ, INDICAÇÃO N. 20/2024**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de árvore na Rua Antônio Turcato, próximo ao nº 107 – Jd. São Francisco. **INDICAÇÃO N. 21/2024**, que solicita ao Prefeito Municipal a construção de campo de areia no Jardim São Francisco. **Do vereador LEVI DA FARMÁCIA, INDICAÇÃO N. 22/2024**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de correção nas duas canaletas de escoamento de água, esquina da Rua Rio de Janeiro com a Rua Natal, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 26/2024**, que indica ao Poder Executivo a necessidade urgente de adoção de medidas para evitar o acúmulo de lixo na Rua João Batista de Almeida esquina com a Rua José Carreon, no Parque Triunfo. **Do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, INDICAÇÃO N. 23/2024**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de liberação da quadra da escola Professora Augustina Adamson Paiva, no Jardim São Francisco, para a prática de esporte pelas crianças. **INDICAÇÃO N. 24/2024**, que indica ao Prefeito Municipal a implantação de uma cancha de bocha e malha no Jardim São Francisco. **INDICAÇÃO N. 25/2024**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de capinação e limpeza das guias e calçadas e a retirada de entulhos das ruas do Jardim São Francisco. **Do vereador CABO NATAL, INDICAÇÃO N. 27/2024**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado o conserto do asfalto da Rua José Bueno, altura do nº 39, jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 28/2024**, que indica a limpeza da área que foi desafetada para a futura casa da OAB, referente aos resíduos provenientes do desassoreamento da lagoa do bosque Isidoro Bordon e os demais lixos e entulhos descartados no local. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador ELVIS PELÉ, MOÇÃO N. 08/2024**, voto de pesar pelo falecimento da Sr. JAMIL PUKE (*faixa 01*). **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 05/2024**, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita informações do Poder Executivo sobre o Pronto Atendimento Alvorada, especialmente no que tange ao atendimento destinado às crianças. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 06/2024**, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita informações do Poder Executivo sobre as pendências financeiras com fornecedores e prestadores de serviço no exercício de 2023. É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 07/2024**, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita informações do Poder Executivo sobre as obras paralisadas durante sua administração. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL e LEVI DA FARMÁCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 19/2024**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a notificação do proprietário do terreno situado na Avenida São Gonçalo, para que proceda a limpeza do local próximo ao Jardim Campos Verdes. É colocado em discussão, os vereadores TIÃOZINHO DO KLAVIN, WAGNER MORAIS, PAULINHO BICHOF, LEVI DA FARMÁCIA, ELVIS PELÉ, OSÉIAS JORGE e CABO NATAL discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador PROFESSOR ANTONIO (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 20/2024**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, convoca o Secretário de Governo e a Secretária e o Secretário Adjunto de Obras, para prestar informações sobre a ponte da Rua Sigismundo Anderman. É colocado em discussão, o vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN requer a retirada do requerimento. A sessão é suspensa por cinco minutos para a inclusão do pedido de retirada no sistema. Reaberta a sessão, o pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 21/2024**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as obras de urbanização na Avenida Brasil e na Avenida Eduardo Karklis. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, TIÃOZINHO DO KLAVIN, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE e PROFESSOR ANTONIO discursam. Os vereadores LEVI DA FARMÁCIA, ELVIS PELÉ e PROFESSOR ANTONIO discursam nos termos do artigo 132 do Regimento Interno. O vereador WAGNER MORAIS discursa. O Requerimento n. 21/2023 é colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 22/2024**, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita ao Poder Executivo informações sobre a viabilidade de encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal voltado à criação do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD em Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 23/2024**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de contratação de mais funcionários para atuar na área de Fonoaudiologia, no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carrion Garcia. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 24/2024**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita ao Chefe do Executivo informações sobre a execução dos serviços de poda, ou supressão, das árvores que ficam ao lado da Escola Estadual Profª. Sylvania Aparecida Santos. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, TIÃOZINHO DO KLAVIN, PROFESSOR ANTONIO, MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. A sessão é suspensa por cinco minutos (*faixa 11*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia o **REQUERIMENTO N. 25/2024**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o parcelamento e a renegociação de dívidas relativas às contribuições previdenciárias – INSS. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 26/2024**, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita informações detalhadas do Poder Executivo sobre o desenvolvimento econômico do município, abrangendo o triênio de 2021 a 2023. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 27/2024**, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita informações do Poder Executivo sobre a distribuição de ovos de páscoa para as crianças da rede municipal de educação. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

N. 28/2024, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita informações do Poder Executivo sobre a demora para a realização de exames na rede pública municipal de saúde, notadamente os mais complexos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 30/2024**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sobre estudos voltados para a instalação da 3ª Vara Judicial Comarca Nova Odessa/SP. É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ, PAULINHO BICHOF e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 31/2024**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a execução da Lei Municipal n.º 3.476/2021, que instituiu a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 32/2024**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações ao Poder Executivo sobre as medidas adotadas diante de tantas reclamações sobre a coleta do lixo depositado nas caçambas. É colocado em discussão, os vereadores OSÉIAS JORGE, LEVI DA FARMÁCIA, CABO NATAL, PROFESSOR ANTONIO e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 33/2024**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de limitar o tráfego de caminhões que atendem o Centro Logístico do Bairro Vila Azenha nas demais ruas do bairro. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 34/2024**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, convida os representantes da empresa Motto Construções Eireli para participar do debate convocado por meio do Requerimento n. 20/2024, sobre a ponte da Rua Sigismundo Anderman. É colocado em discussão, o vereador OSÉIAS JORGE requer a retirada do requerimento. A sessão é suspensa por cinco minutos para a inclusão do pedido de retirada no sistema. Reaberta a sessão, o pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado por seis votos favoráveis, ausentes os vereadores ELVIS PELÉ e LEVI DA FARMÁCIA (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 35/2024**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o início do serviço de coleta de lixo domiciliar no bairro Residencial Jardim Flamboyant. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 36/2024**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a diminuição no número de médicos e exames na rede municipal de Saúde. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 37/2024**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as obras de reforma da CMEI Walter Merenda. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 38/2024**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as acomodações dos acompanhantes nos quartos de internação do Hospital Municipal de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 39/2024**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a deterioração do Velório Municipal de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, MÁRCIA REBESCHINI, PROFESSOR ANTONIO e CABO NATAL discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 25*). Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental. Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos n. 40/2024 a n. 47/2024 e das moções n. 220/2023 a n. 222/2023, n. 224/2023 a n. 227/2023, n. 01/2024 a n. 07/2024, e n. 09/2024 a n. 11/2024, bem como o uso da Tribuna pelos vereadores inscritos restaram prejudicados (*faixa 26*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 29/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.** O presidente informa que o Projeto de Decreto Legislativo n. 29/2023 não está sobrestando a pauta. O projeto de decreto legislativo é colocado em discussão, o vereador LEVI DA FARMÁCIA requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 27*). **02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 09/2023, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 18 DE MAIO DE 2023 - LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.** É colocado em discussão, a vereadora MÁRCIA REBESCHINI requer a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, o parecer é colocado em votação, sendo ACATADO por unanimidade de votos (PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF - PODEMOS, TIÃOZINHO DO KLAVIN e CABO NATAL) (*faixa 28*). **03 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 08/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 136 E 137 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **04 – PROJETO DE LEI N. 79/2023, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A PROMOVER PERMUTA DOS SEGUINTE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, a vereadora MÁRCIA REBESCHINI requer vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, a sessão é suspensa por cinco minutos para a inclusão do pedido no sistema. Reaberta a sessão, o pedido de vista é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 30*). Na sequência, os vereadores CABO NATAL (*faixa 31*), MÁRCIA REBESCHINI (*faixa 32*), ELVIS PELÉ (*faixa 33*), PAULINHO BICHOF (*faixa 34*) e WAGNER MORAIS (*faixa 35*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 de fevereiro de 2024. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 36*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário Presidente 2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

19 DE FEVEREIRO DE 2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 649/2023

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o alegado desaparecimento de documentação do setor de habitação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No dia 29 de novembro passado, o Chefe do Executivo utilizou as redes sociais para fazer uma alegação séria, acusando o ex-Prefeito Bill de desaparecimento da documentação do setor de habitação. Essa acusação é de extrema gravidade e, se confirmada, deveria ter sido objeto de uma investigação minuciosa.

Diante do exposto e considerando a seriedade dos fatos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Chefe do Executivo postulando as seguintes informações:

a) Quando foi contratado o primeiro Diretor de Habitação?
b) Quem foi o responsável pela Diretoria de Habitação até a contratação?
c) Em que data foi constatado o desaparecimento dos documentos?
d) Foi aberta sindicância para apurar os fatos? Se sim, solicito o envio da documentação.

e) Na negativa, justificar.

Nova Odessa, 7 de dezembro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

Requerimento Nº 650/2023

Assunto: Solicita informações ao diretor presidente da Coden sobre o resultado financeiro obtido pela companhia, uma vez que conforme o demonstrativo divulgado em 08/11/2023 para o 3º Trimestre de 2023, o prejuízo para 2023 já está em **R\$ 3.168.558,04 (três milhões cento e sessenta e mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)**.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A CODEN AMBIENTAL, registrou um prejuízo financeiro de **R\$ 2.513,345,93 (dois milhões e quinhentos e treze mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) em 2022**, assim sendo o terceiro ano consecutivo de prejuízo, sendo certo que no relatório de uma auditoria independente realizada conforme as demonstrações financeiras, o documento ressalta que a possibilidade da existência de ocorrências advindas de anteriores e do próprio exercício, de alguma forma, possam ocasionar reflexos no resultado e no patrimônio da companhia. No mais, a Coden registrou para o exercício de 2021 o prejuízo de **R\$ 1.589.958,45 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, e para o exercício de 2020 o prejuízo foi de **R\$ 1.041.362,00 (um milhão e quarenta e um mil e trezentos e sessenta e dois reais)**.

Entretando, verificando o demonstrativo do 3º Trimestre para o Exercício de 2023 divulgado em 08/11/2023, a empresa já apresenta um resultado negativo de **R\$ 3.168.558,04 (três milhões cento e sessenta e mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)**, ou seja, no terceiro trimestre deste ano, o prejuízo já está muito superior ao exercício anterior de 2022.

Considerando que estamos a caminho do quarto ano consecutivo de prejuízo, e ano a ano, somente aumentando, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor presidente da Coden, postulando, para que esclareça os motivos que está



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

impactando o aumento do prejuízo a cada ano que passa, quais foram as medidas que adotaram e porque não apresentaram resultados, e quais serão as medidas que serão adotadas pela direção, para reverter a situação desfavorável da companhia, para de fato obter resultado positivo.

Nova Odessa, 07 de dezembro de 2023.

CABO NATAL

Requerimento Nº 652/2023

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a análise das amostras referentes ao Pregão Presencial n. 44/2023, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais e insumos para apoio pedagógico com serviços de montagem em embalagens em forma de kit, com distribuição ponto a ponto na rede de ensino (Processo Administrativo n. 13888/2023).

Senhores Vereadores,

No dia 11 de dezembro foi publicada, no Diário Oficial do Município, Ata de Registro de Preços n. 246/2023 (Processo Administrativo: 13888/2023, Modalidade – Pregão Presencial 44/9093), objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais escolares.

Analisando-se o edital do Pregão Presencial n. 44/2023, verificamos a existência de **impropriedades nos critérios de avaliação das amostras¹ dos produtos oferecidos, que propiciam margem subjetiva de julgamento**, em afronta às disposições contidas no art. 44, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme decisões proferidas nos processos TC-022167/026/09 e TC-022168/026/09.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) Quais servidores são responsáveis pela avaliação das amostras? Encaminhar

¹ II – DAS AMOSTRAS

2.1 - O vencedor deverá apresentar amostra de todos os itens que constam em seus respectivos lotes, no prazo de até 07 (sete) dias, para avaliação da conformidade do produto ofertado com o Termo de Referência. Juntamente com as amostras deverão ser apresentados os laudos técnicos solicitados nos descritivos dos produtos comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR16.040/2020 (ausência de ftalatos) e níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA).

2.2 - As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Praça Sud Menucci, s/nº, sendo submetidas aos testes necessários para a verificação e confirmação do atendimento das exigências contidas no Termo de Referência.

2.3 - As amostras serão avaliadas da seguinte forma, pela Secretaria de Educação:

2.3.1 - o indicativo do resultado de conformidade se dará mediante a verificação da constância da expressão “sim” quando estão presentes os requisitos pretendidos e “não” quando estão ausentes, ou quando parcialmente presentes.

2.3.2 - a avaliação se dará mediante a verificação de presença ou ausência dos requisitos – inclusive com a realização de diligências pela administração, sem necessidade de observação da sequência da disposição dos itens junto ao memorial descritivo, sem que isto implique em quebra do protocolo de aferição dos padrões pretendidos, observando-se maior praticidade do procedimento, de modo a agilizar a avaliação de conformidade.

2.4 - verificada a ocorrência de um elemento em desconformidade, sem a necessidade de novas diligências ou avaliação de recursos, se promoverá a desclassificação da amostra. **A critério da administração dar-se-á o prosseguimento ao procedimento de avaliação da amostra**, como forma de construção de critérios gerais e experiências de avaliação, visando sempre o aperfeiçoamento dos modelos operacionais. Item – (identificação do item)

A) quantidade: () sim () não

B) formatos / medidas: () sim () não

C) peso / ml / gramatura: () sim () não

D) composição / especificações: () sim () não

E) embalagem: / cor () sim () não

F) certificações: / selos () sim () não

2.5 - **Havendo avaliação negativa de qualquer dos grupos acima expostos, em qualquer dos itens resultará na reprovação da amostra.**

2.6 – A equipe de apoio nomeada pelo Decreto competente fará a avaliação.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

decreto de nomeação dos servidores.

b) Qual o prazo para a apresentação das amostras?

c) Quantas proponentes foram desclassificadas em virtude da reprovação das amostras neste certame? Encaminhar ata contendo as razões que culminaram na desclassificação de cada proponente.

d) Encaminhar íntegra do Processo Administrativo nº 13888/2023.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2023.

WAGNER MORAIS

Presidente

Requerimento Nº 40/2024

Assunto: Solicita informações ao diretor presidente da Coden Ambiental sobre as medidas que poderão ser adotadas para sanar os problemas relacionados à baixa pressão d'água em loteamentos industriais, como Recanto e Eneides.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as reclamações recebidas sobre a baixa pressão d'água nas empresas situadas nos loteamentos industriais Recanto e Eneides, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor presidente da Coden Ambiental, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para melhorar a pressão d'água nos referidos locais.

a) Há alguma obra prevista para 2024 que irá melhorar a pressão d'água nos sobreditos loteamentos industriais?

b) Na afirmativa, quando essas obras serão iniciadas?

c) Na negativa, quais medidas poderão ser adotadas para melhorar a pressão d'água nos referidos loteamentos industriais?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2024.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 41/2024

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as inscrições e endereço da nova sede do Projeto Guri.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto Guri é um programa do Governo do Estado de São Paulo gerido pela Santa Marcelina Cultura, por meio de contrato de gestão celebrado com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo. Atende gratuitamente mais de 60 mil crianças e adolescentes por ano, em 384 polos de ensino, localizados em 282 cidades do Estado de São Paulo, incluindo Nova Odessa.

O Projeto Guri tem como objetivo, promover a inclusão sociocultural de crianças e adolescentes por meio do ensino coletivo de música, iniciando os estudos com 06 anos de idade com atividades lúdicas e um pouco mais adiante, estudam canto ou instrumento, além de prática de conjunto e teoria musical.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo postulando o envio das seguintes informações:

a) Qual a quantidade de alunos atual no Projeto em Nova Odessa?



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

- b) Quando abrem as novas inscrições neste ano de 2024?
 - c) Quais os requisitos necessários para inscrição?
 - d) A informações de que o Polo de Nova Odessa, será realocado para outro endereço, essa informação procede? Se sim, onde será a nova Sede?
 - e) Outras informações consideradas relevantes sobre o assunto.
- Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 42/2024

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a conclusão definitiva da construção de calçada na Avenida Ampélio Gazzetta, na Rua Emygdio Pierozzi e na Avenida Brasil, na altura do Jardim Marajoara, em cumprimento ao acordo autorizado pela Lei n. 1484/1995 e pelo Decreto n. 1.899/2004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 26 de dezembro de 1995, foi promulgada a Lei n. 1.484, que autorizou a Prefeitura Municipal de Nova Odessa a celebrar acordo com Arthur Janjon.

Pelo acordo, a Prefeitura se comprometeu a executar o calçamento da Avenida João Pessoa, Avenida Brasil, antiga Avenida Darcy Carrion (Avenida Ampélio Gazzetta – Lei n. 1.917/2003) e antiga Rua 5 do Jardim Marajoara (atualmente Rua Emygdio Pierozzi – Lei n. 1434/1994).

Conforme o cronograma elaborado na ocasião, as obras seriam iniciadas em 16/05/95, sendo que a construção das calçadas ocorreria em 1996 e 1997, sendo que com o Decreto 1899/2004, este prazo passou a ser de 36 meses tendo seu termino em 2007.

Ocorre que até a presente data, o Executivo implantou parte do calçamento na Avenida Ampélio Gazzetta, na Rua Emygdio Pierozzi e na Avenida Brasil no ano de 2022.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o cumprimento integral da implantação de calçada na Avenida Ampélio Gazzetta, na Rua Emygdio Pierozzi e na Avenida Brasil, na altura do Jardim Marajoara, e Mathilde Berzin, em cumprimento ao acordo autorizado pela Lei n. 1484/1995 e pelo Decreto n. 1.899/2004.

a) Qual a previsão da conclusão pela atual Administração relativo a implantação completa da calçada nas referidas vias?

b) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2024.

CABO NATAL

Requerimento Nº 43/2024

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a viabilidade de sinalização de vaga rápida na rua Tamboril no Jardim Alvorada.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações do Prefeito Municipal sobre o assunto supramencionado.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

que aprovem o encaminhamento ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria.

a) Existe a viabilidade de Instalação de sinalização de vaga rápida na Rua Tamboril, número 391, em frente à Padovani Agropesca, com a devida identificação e delimitação da área destinada para estacionamento rápido.

b) Quaisquer outras informações ou considerações relevantes sobre as obras sinalização e instalação de comunica.

Essa medida visa facilitar o fluxo de veículos na região, garantindo maior rotatividade de vagas e contribuindo para a fluidez do trânsito local, especialmente em áreas de grande movimentação comercial.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024.

PAULINHO BICHOF



Anexo

Requerimento Nº 44/2024

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a deterioração da infraestrutura do Velório Municipal de Nova Odessa

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações do Prefeito Municipal sobre o assunto supramencionado.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria.

a) Qual é a situação atual do telhado do Velório Municipal de Nova Odessa? Houve algum tipo de deterioração ou problemas estruturais após a reforma realizada recentemente?

b) Houve algum tipo de vazamento ou infiltração no telhado do Velório Municipal? Em caso afirmativo, quais medidas foram tomadas para reparar esses danos?

c) Qual é a situação da pintura interna e externa do Velório Municipal? Houve desgaste prematuro ou deterioração da pintura após a reforma?

d) Foram realizadas vistorias ou avaliações periódicas das condições estruturais e de conservação do Velório Municipal após a conclusão da reforma?



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

e) Quais são as medidas em andamento ou planejadas para reparar os danos no telhado e na pintura interna e externa do Velório Municipal e garantir sua conservação?

f) Existe um plano de manutenção preventiva para assegurar a conservação das instalações do Velório Municipal a longo prazo?

g) Quaisquer outras informações ou considerações relevantes sobre a deterioração do telhado e da pintura interna e externa do Velório Municipal após a realização da reforma.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 45/2024

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre viabilidade de demolição de casa no bairro Jardim das Palmeiras

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações do Prefeito Municipal sobre o assunto supramencionado.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria.

a) Qual é a atual situação do imóvel localizado na esquina das ruas Tamboril e dos Pinheiros, número 113 no Jardim das Palmeiras?

b) Houve alguma avaliação técnica sobre as condições estruturais e de segurança desse imóvel?

c) Caso não haja um plano de demolição, quais são os motivos ou entraves para a realização dessa medida?

d) Quais seriam os procedimentos necessários para viabilizar a demolição do imóvel e quais órgãos ou entidades seriam responsáveis por sua execução?

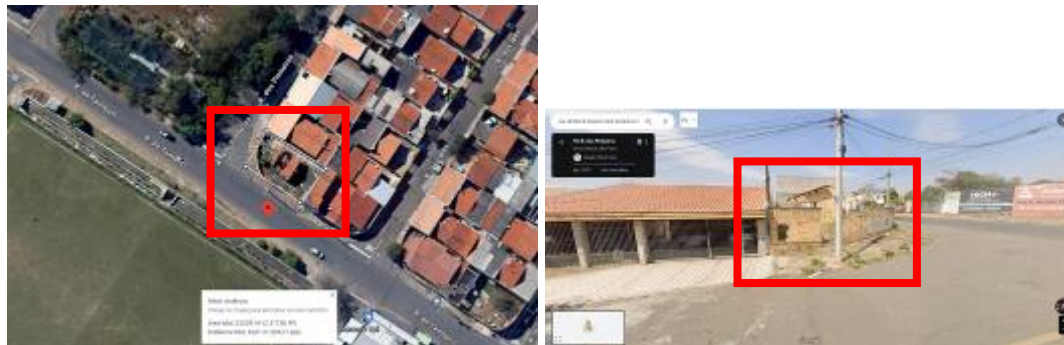
e) Quais são as medidas em andamento ou planejadas para garantir a segurança da comunidade enquanto a situação do imóvel não é resolvida?

f) Quaisquer outras informações ou considerações relevantes sobre a situação do imóvel localizado na esquina das ruas Tamboril e dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024.

PAULINHO BICHOF

Anexo





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 46/2024

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a viabilidade de intervenção junto ao Departamento de Estradas de Rodagens (DER), visando realizar o serviço de roçagem nas laterais das vias da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações do Prefeito Municipal sobre o assunto supramencionado.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria.

a) Qual é a atual situação da vegetação nas laterais das vias da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg?

b) Houve algum contato ou negociação com o Departamento de Estradas de Rodagens (DER) para realizar o serviço de roçagem nessas áreas?

c) Existe um plano ou estudo de viabilidade para realizar a intervenção de roçagem nas laterais da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg?

d) Caso não haja um plano de intervenção, quais são os motivos ou entraves para a realização desse serviço?

e) Quais seriam os procedimentos necessários para viabilizar a intervenção junto ao DER e realizar o serviço de roçagem nas laterais da rodovia?

f) Quais são as medidas em andamento ou planejadas para garantir a segurança dos usuários da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg enquanto a situação da vegetação não é resolvida?

g) Quaisquer outras informações ou considerações relevantes sobre a intervenção na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg para realização do serviço de roçagem.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 47/2024

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a adequações na rede de esgoto e de obras de infraestrutura do loteamento Residencial Vila América.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por proprietários de lotes no loteamento Residencial Vila América, que questionam a demora na entrega dos lotes.

Eles alegam que a CODEN solicitou adequações na rede de esgoto, e que por esse motivo, entre outros, as obras do referido loteamento não foram entregues no prazo definido no contrato.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre Residencial Vila América.

a) A Administração tem ciência dos fatos acima narrados?

b) O cronograma de obras de adequações na rede de esgoto está sendo acompanhado pela Secretaria de Obras? Se positivo, qual o prazo de entrega?

c) O que justifica o atraso conforme relatam os proprietários?

d) A prefeitura pode tomar alguma medida para agilizar a entrega dos lotes para



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

os proprietários.

e) Outras informações que acharem relevantes.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 48/2024

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alugar um imóvel novo ou a construção de prédio próprio para acomodar a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da região do Jardim São Francisco, que informaram a necessidade de construção de um prédio novo para acomodar a Unidade Básica de Saúde daquele bairro.

O setor de odontologia existente no local não atende as normas do Ministério da Saúde. Trata-se de imóvel alugado que poderia ser substituído por prédio próprio e adequado às necessidades do serviço.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre à construção de um prédio, com condições operacionais, para abrigar a referida UBS:

- Já existe projeto para a construção da UBS?
- Na afirmativa, qual o prazo para o início da construção?
- Já foram feitas as licitações?
- Qual empresa ganhou a licitação?
- Há possibilidade de alugar outro imóvel maior para atender a população daquela região, com mais dignidade, levando em consideração que o prédio atual é muito precário?
- Outras informações relevantes sobre o assunto.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2024.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Requerimento Nº 49/2024

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de duas bocas de lobo na Rua Olívio Bellinate, na altura dos números 453 e 600, no Parque Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da Rua Olívio Bellinate que estão solicitando à Prefeitura Municipal a adoção de medidas para sanar o problema existente na via, relacionado ao permanente acúmulo de água e sujeira na frente das casas.

Eles alegam que o problema pode ser resolvido de forma definitiva, mediante a implantação de duas bocas de lobo necessárias ao escoamento da água, uma, na altura do n. 453, e a outra, na altura do n. 600.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

postulando se digne informar sobre a possibilidade de implantação das bocas de lobo na referida via, nos pontos acima especificados.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2024.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Requerimento Nº 50/2024

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção no campo de areia situado no Parque Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Parque Residencial Klavin, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a manutenção no campo de areia do Parque Residencial Klavin, consubstanciada nas seguintes ações:

- Troca do portão;
- Colocação de areia no local;
- Colocação de rede;
- Manutenção na iluminação;
- Roçagem;
- Manutenção no alambrado e retirada de mato alto;
- Há vários locais com buracos e valetas;
- Instalação de um bebedouro;
- Caixa de energia com a tampa quebrada;
- Lâmpadas quebradas e queimadas;
- Outras melhorias que achar necessário no local.

Lembrando que este campo de areia é a única opção de lazer no bairro.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2024.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Requerimento Nº 51/2024

Assunto. Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o número de atendimentos de pessoas com deficiência (PDC'S) na rede municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Venho através deste formalizar a solicitação de informações ao Executivo acerca do número de atendimentos realizados às pessoas com deficiência (PCD's), na rede municipal de Saúde.

Gostaríamos de obter dados detalhados referentes à quantidade de atendimentos prestados a esse grupo específico de cidadãos, visando compreender a eficácia dos serviços oferecidos e identificar possíveis áreas de melhoria.

Cientes da importância da transparência e da prestação de contas à sociedade, solicitamos as informações necessárias para embasar uma análise precisa sobre a qualidade e a abrangência dos serviços de saúde destinados às pessoas com deficiência em nosso município.

Em face ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o número de atendimentos prestados a pessoas com



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

deficiência (PCD'S) na rede municipal de Saúde, especificando o tipo de deficiência de cada paciente atendido.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2024.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Requerimento Nº 52/2024

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção da passarela que liga os bairros Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras, que relataram a necessidade de manutenção da passarela que liga os referidos bairros:

- Colocação de tampa em galeria;
- Manutenção no piso da passarela que está com vários buracos e trincado;
- Manutenção elétrica e troca das lâmpadas quebradas e queimadas;
- Colocação de raspa de asfalto;
- Podas das árvores para melhorar a iluminação no local;
- Outras melhorias que achar necessário no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar sobre a possibilidade de implantação das melhorias requeridas no local acima mencionado.

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2024.

TIÃOZINHO DO KLAVIN



Requerimento Nº 53/2024

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação das melhorias que especifica no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Jardim São Francisco, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das seguintes melhorias no referido bairro:

- Recapeamento das ruas do bairro que estão com buracos e em mau estado de conservação;
 - Retirar o capim que tem muito carrapicho e colocar areia no lugar para evitar que quando as crianças forem brincar não se machuquem;
 - Manutenção nos aparelhos de ginástica da academia da melhor idade, ou a sua substituição, porque tem vários equipamentos quebrados e enferrujados;
 - Sinalização no solo, faixa de pedestre, e outras sinalizações garantidas por leis;
 - Implantação de alambrados no campinho para evitar que a bola chega na academia e no parquinho quando há jogos e evitar que as bolas atinjam os dois pés de coqueiro perto do campo;
 - Manutenção no parquinho infantil, pois os brinquedos estão enferrujados e quebrados;
 - Colocação de redes nas traves do campinho;
 - Limpeza da área onde se encontra a academia e o parquinho;
 - Implantação de iluminação;
 - Implantação de calçadas próximo à igreja do São Francisco.
- Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2024.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Requerimento Nº 54/2024

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre as obras de pavimentação e drenagem das Chácaras Reunidas Anhanguera.

Senhores Vereadores,

Conforme divulgado no site da Prefeitura Municipal, em 25 de agosto de 2023, foram iniciadas as obras de pavimentação asfáltica e instalação de sistema de drenagem (galerias) no loteamento Chácaras Reunidas Anhanguera.

Essas obras foram apresentadas como uma conquista para os empresários deste distrito industrial, que é responsável por 32% do valor adicionado ao ICMS pela economia da cidade.

Na ocasião, os empresários locais foram convidados a participar de um evento significativo, realizado em 25 de agosto, no qual foi oficializada a assinatura da ordem de serviço.

No entanto, apesar das expectativas criadas por esse marco, constata-se que o estado do asfalto nas Chácaras Reunidas Anhanguera permanece inadequado, conforme evidenciado pelas fotografias anexas, colocando os munícipes em situação de risco.

Diante desse cenário, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo, solicitando sejam prestadas as seguintes informações sobre o assunto:

- a) As obras foram finalizadas conforme o cronograma inicialmente estabelecido?
- b) Qual é a justificativa para o péssimo estado do asfalto, conforme evidenciado nas fotografias anexas?
- c) Quem é o gestor responsável pela fiscalização deste contrato?
- d) Quando foram realizadas as medições da obra e quais os percentuais concluídos em cada uma delas?



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

e) Quem é a empresa responsável pela execução da obra e qual o valor total do contrato? Houve aditivo?

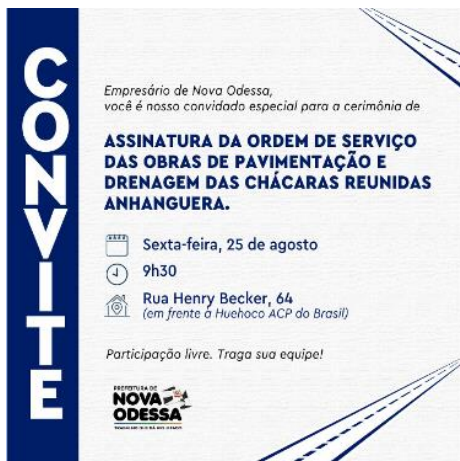
f) A prefeitura já realizou pagamentos por este serviço contratado? Quais as datas e os valores que já foram pagos à empresa?

g) Quais os números, datas e valores das notas fiscais já emitidas pela empresa responsável pela obra?

h) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2024.

WAGNER MORAIS
Presidente



Moção Nº 220/2023

Assunto: Aplausos ao Unidos São Manoel, Campeão do Campeonato Amador da 2ª divisão de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida à equipe do Unidos São Manoel, pela conquista do troféu de Campeão do campeonato amador da 2ª divisão de Nova



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Odessa.

O Campeonato Amador de Futebol 2023 teve início no dia 15 de setembro, mobilizando cerca de 1.200 atletas e dirigentes dos times e clubes amadores da cidade, entre 1ª, 2ª e 3ª divisão.

O jogo da grande final da 2ª divisão aconteceu no Estádio Municipal Natal Gazzetta, o Campo do Progresso, no último dia 26 de novembro. O Unidos São Manoel garantiu o título após disputa com a forte equipe do Guarapari.

Parabenizamos o empenho e a dedicação dos atletas, bem como de toda a equipe técnica e dirigentes.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de novembro de 2023.

ELVIS PELÉ

Moção Nº 221/2023

Assunto: Aplausos ao Desportivo Dele, Campeão do Campeonato Amador da 3ª divisão de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida à equipe do Desportivo Dele, pela conquista do troféu de Campeão do campeonato amador da 3ª divisão de Nova Odessa.

O Campeonato Amador de Futebol 2023 teve início no dia 15 de setembro, mobilizando cerca de 1.200 atletas e dirigentes dos times e clubes amadores da cidade, entre 1ª, 2ª e 3ª divisão.

O jogo da grande final da 3ª divisão aconteceu no Estádio Municipal Natal Gazzetta, o Campo do Progresso, no último dia 26 de novembro. O Desportivo Dele garantiu o título após disputa com a forte equipe do Juventus.

Parabenizamos o empenho e a dedicação dos atletas, bem como de toda a equipe técnica e dirigentes.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de novembro de 2023.

ELVIS PELÉ

Moção Nº 222/2023

Assunto: Congratulações ao E. C. Real pela conquista brilhante do Campeonato da Primeira Divisão do Futebol Amador de Nova Odessa em 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** dirigida ao Esporte Clube Real pela conquista brilhante do Campeonato da Primeira Divisão do Futebol Amador de Nova Odessa em 2023.

No último sábado, 25 de novembro, o Real demonstrou sua força e



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

determinação ao garantir uma vitória brilhante sobre o time Unidos da Vila Azenha, marcando mais um feito histórico para o clube. Essa vitória não é apenas um troféu, é o resultado do trabalho árduo, do talento dos jogadores, de toda diretoria e toda torcida e do espírito de equipe que caracterizam o Esporte Clube Real. É o quinto título do clube nesta categoria 1ª divisão do Campeonato Amador de Nova Odessa.

O Real de Nova Odessa escreveu seu nome na história do esporte local de forma indelével, e essa conquista é motivo de orgulho para toda a comunidade. A dedicação e o empenho demonstrados em campo são exemplos inspiradores para os amantes do futebol em toda a região.

Parabéns, Esporte Clube Real, por essa conquista merecida e por representar tão bem o esporte e a paixão pelo futebol em nossa cidade, continuem brilhando e inspirando todos nós.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de novembro de 2023.

WAGNER MORAIS

Moção Nº 224/2023

Assunto: Aplausos ao Cabo Heber Reuel Pedrozo Bonati, em razão de sua brilhante trajetória na Polícia Militar e recebimento da Medalha 'Cruz de Sangue' Grau Bronze.

Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Cabo Heber Reuel Pedrozo Bonati, em virtude de sua destacada trajetória na Polícia Militar, culminando no merecido recebimento da Medalha 'Cruz de Sangue' Grau Bronze.

A condecoração, reservada a policiais militares que, no desempenho de suas funções, enfrentaram injustas agressões físicas ou se destacaram em ações meritórias, é um testemunho do comprometimento e bravura do Cabo Heber. Aos 37 anos, com formação em técnico químico e gestão ambiental, ele ingressou nas fileiras da Polícia Militar em 2009, concluindo sua formação na Escola de Soldados nas cidades de Pirituba e Limeira.

Sua carreira operacional no 48º Batalhão de Polícia Militar do Interior (48º BPMI) foi marcada por uma dedicação exemplar na manutenção da segurança local em Nova Odessa, onde trabalha e reside há 14 anos. A promoção ao posto de cabo, em 2017, é um reflexo claro de seu comprometimento tanto com a instituição policial, quanto com a comunidade que serve.

Além de sua atuação exemplar na área de trânsito, com a conclusão do curso de especialização em fiscalização de trânsito pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o Cabo Heber foi agraciado com Medalhas de Quinto e Quarto Grau por seu desempenho notável em ocorrências envolvendo tráfico de drogas, roubos a bancos e tentativas de homicídios.

Destacamos, em particular, a ocorrência de dezembro de 2020 no bairro Terra Nova, em Nova Odessa, na qual Cabo Heber e o Soldado Oliveira enfrentaram bravamente a adversidade ao serem feridos por soda cáustica durante o atendimento a uma ocorrência de briga doméstica. O ato corajoso diante deste desafio reflete o profissionalismo e a coragem extraordinária desses valentes policiais.

A soda cáustica, conhecida por seus efeitos corrosivos, representou um desafio extraordinário ao compromisso desses policiais com a proteção da comunidade. A concessão da Medalha "Cruz de Sangue" Grau Bronze é um justo tributo à dedicação e ao sacrifício desses bravos servidores, que, em meio aos desafios da profissão, demonstram um comprometimento incansável com a segurança e o bem-estar da



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

comunidade.

Cabo Heber Reuel Pedrozo Bonati é um exemplo inspirador de coragem e comprometimento, sendo motivo de orgulho para a Polícia Militar, para a sociedade de Nova Odessa e todo o Estado de São Paulo.

Através da presente moção, esta Casa Legislativa se une à Polícia Militar em reconhecimento à destacada contribuição do Cabo Heber Reuel Pedrozo Bonati, enaltecendo sua notável dedicação e serviço à comunidade com profunda admiração.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de novembro de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

Moção Nº 225/2023

Assunto: Aplausos à Procuradora Jurídica, Dra Jéssica Vishnevsky Cosimo pela publicação do artigo intitulado "Inconstitucionalidade de lei municipal pelo artigo 113 do ADCT, ativismo judicial e reforma política" na revista eletrônica Consultor Jurídico (ConJur).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Procuradora Jurídica desta câmara, Dra. Jéssica Vishnevsky Cosimo pela publicação do artigo intitulado "Inconstitucionalidade de lei municipal pelo artigo 113 do ADCT, ativismo judicial e reforma política" na revista eletrônica Consultor Jurídico (ConJur).

Criada em 1997, a revista eletrônica Consultor Jurídico (ConJur) é o mais influente site sobre a Justiça e Direito em língua portuguesa², com uma audiência média de 3,5 milhões de leitores mensais. Seu público diversificado inclui advogados, juízes, ministros, professores, membros do Ministério Público, estudantes, jornalistas e empresários.

Vale ressaltar que em dezembro de 2012, a homenageada já havia publicado outro artigo, intitulado "Cada Poder define seus índices de revisão de subsídios" na mesma revista.

Destacamos ainda que, na atual legislatura, o periódico veiculou matérias referentes à constitucionalidade de duas leis desta Câmara Municipal, ambas de autoria do subscritor e patrocinadas pela mesma servidora. Os títulos dessas matérias foram "TJ-SP valida a lei municipal que prevê semáforos com energia solar" (15 de abril de 2022) e "Decisão do TJ-SP confirma a constitucionalidade da divulgação da lista de vacinados" (14 de julho de 2021).

Enaltecemos a Dra. Jéssica, por sua competência, tirocínio jurídico, eficiência e exitosa atuação, tanto perante os anais desta casa de leis, quanto no âmbito judicial, quer seja perante o Poder Judiciário estadual, quanto no Superior Tribunal de Justiça, e mesmo a frente de Recursos Extraordinários no Supremo Tribunal Federal.

A Dra. Jéssica é profissional extremamente dedicada, estudiosa e loquaz, atendendo a todos com muita gentileza e se desdobrando para agir buscando a justiça a favor desta câmara, seus vereadores, servidores e munícipes.

O artigo publicado demonstra sua extrema capacidade profissional, e muito nos alegra em honrarmos uma Procuradora deste escol, que há 20 anos serve a todos sempre com um sorriso no rosto e galhardia ímpares.

² <https://www.conjur.com.br/quem-somos/>



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação, e merecidos aplausos.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2023.

WAGNER MORAIS

Moção Nº 226/2023

Assunto: Congratulações com a professora e psicóloga Gleida Avanço, pelo lançamento do livro “Seja Livre Para Voar: o processo para minha cura da depressão”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à professora e psicóloga Gleida Avanço, pelo lançamento do livro “Seja Livre Para Voar: o processo para minha cura da depressão”.

A obra literária traz um relato profundo e emocionante de sua própria história de vida e que, segundo a autora, visa curar multidões. Em 240 páginas, a autora narra o processo de cura de depressão e ansiedade, problemas com os quais conviveu praticamente a vida toda.

Gleida também é coautora dos livros “O Destruir da Ansiedade” e “Mulheres Fortes e Corajosas”.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 6 de dezembro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Moção Nº 227/2023

Assunto: Congratulações com o time Juventus de Nova Odessa, pela conquista do 2º lugar no Campeonato Municipal de Futebol de Campo da Terceirinha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao time Juventus de Nova Odessa, pela conquista do 2º lugar no Campeonato Municipal de Futebol de Campo da Terceirinha, na pessoa do seu presidente, senhor Leonardo Santos.

A partida decisiva foi realizada na manhã de domingo do dia 26 de novembro, com início às 8h, no Estádio Municipal Natal Gazzetta, Campo do Progresso. Com as arquibancadas praticamente lotadas, as equipes comandadas fizeram um bom jogo.

Na caminhada do Juventus foram 7 jogos, 4 vitórias, 1 empate e 2 derrotas. Foi o primeiro campeonato que o time disputou no município de Nova Odessa e conseguiu um belo resultado, conquistando o segundo lugar da terceirinha.

O troféu de segundo lugar foi prêmio para o time e também para a torcida do Juventus que durante o campeonato foi sempre presente.

A partida foi transmitida ao vivo pelo Facebook da Prefeitura (facebook.com/prefeituradenovaodessa). A “live”, que durou mais de duas horas, teve mais de 10 mil visualizações e centenas de comentários.

Parabéns à diretoria, à equipe técnica e aos jogadores pela conquista do segundo lugar.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congradulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 6 de dezembro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Moção Nº 1/2024

Assunto: Aplausos ao Departamento de Cultura e Turismo, pela realização do programa "Cultura nos Bairros, realizado no dia 21 de janeiro no Bairro Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **Moção de Aplausos**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Senhor Lucas Camargo, pelo excelente evento promovido pelo Departamento de Cultura no dia 21 de janeiro de 2024.

A primeira edição do projeto vem para resgatar o convívio familiar com várias atividades (aulas de dança e ritmo, shows, brinquedos infláveis, contação de histórias, food truck, algodão doce entre outros).

O projeto visa a descentralização das ações culturais da cidade e deve acontecer ao longo do ano em várias praças do município.

No último domingo o evento foi realizado nas praças da Saúde e da Juventude, entre as ruas da Alegria e da Felicidade, no Jardim Fibra/Terra Nova, sendo um completo sucesso, recebendo vários elogios da população que participou do evento.

Vários departamentos da prefeitura estiveram envolvidos na organização do evento, contanto ainda com o apoio da CODEN que colaborou na distribuição de água para os participantes.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição. Solicitando ainda que seja dado ciência ao Diretor de Cultura e Turismo e a todos os servidores envolvidos no evento.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2024.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 2/2024

Assunto: Aplausos à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Promoção Social de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **Moção de Aplausos**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Senhor Rafael Brochi de Matos, pelo excelente trabalho que vem desempenhando frente a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Promoção Social de Nova Odessa.

Novas medidas de modernização, foram implantadas, como a Lei de Incentivo do ProdeNO, (Programa de incentivo ao desenvolvimento econômico de Nova Odessa), facilitando a instalação de novas empresas na cidade, entre vários outros projetos de incentivo para empreendedores locais.

Destaca-se, também a chegada do Poupatempo no centro da cidade, onde



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

trouxe maior agilidade nos atendimentos aos trabalhadores, empreendedores e empresários locais, unificando os serviços municipais, incluindo PLT (Posto Local do Trabalho), Procon, Sebrae, Banco do Povo Paulista, Junta do Serviço Militar e o Detran/SP.

Ressaltamos ainda o sucesso na realização das feiras noturnas realizadas semanalmente no nosso município proporcionando uma opção de passeio e gerando renda aos comerciantes e artesãos locais.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do nosso município vem desempenhando um papel fundamental na promoção do crescimento econômico, na geração de empregos e na melhoria da qualidade de vida da população. Através de suas ações e políticas, tem buscado criar um ambiente favorável aos negócios, estimulando o empreendedorismo e atraindo novos investimentos, contribuindo com o desenvolvimento sustentável e a prosperidade do município.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição. Solicitando ainda que seja dado ciência ao Secretário de Desenvolvimento econômico e a todos os servidores que trabalham no setor.

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2024.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 3/2024

Assunto: Aplausos ao senhor José Pereira, por sua destacada atuação na peça teatral "Guerra e Traição".

Senhores Vereadores,

É com grande satisfação que submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Senhor José Pereira, por sua brilhante participação na peça teatral "Guerra e Traição".

A mencionada peça, realizada com entrada gratuita no Teatro Municipal Divair Moreira em 26 de janeiro, ofereceu ao público uma visão envolvente do interior paulista durante a 2ª Guerra Mundial. Esta adaptação teatral do filme "Guerra, Café e Polenta" é um retrato fiel da época e da região, proporcionando uma experiência teatral única.

O espetáculo, que retrata uma família de imigrantes italianos no interior de São Paulo enfrentando a possível invasão de fugitivos da Alemanha nazista, cativou a audiência com uma narrativa instigante e bem interpretada. José Pereira, atuando como parte essencial do elenco, desempenhou seu papel com maestria, contribuindo significativamente para o sucesso da produção.

É relevante destacar que o elenco, composto por artistas com experiência em novelas, séries e filmes, encontrou no teatro uma plataforma para aprimorar sua habilidade artística, ampliando sua expressão criativa para os palcos.

Além de sua participação marcante em "Guerra e Traição", José Pereira recentemente enriqueceu a cena cinematográfica local com sua atuação no curta-metragem "Um Conto de Natal".

Esta moção reconhece e celebra não apenas o talento artístico, mas também a dedicação e o comprometimento do Sr. José Pereira, que, por meio de suas performances, enriquece a cultura local e serve como inspiração para a comunidade de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2024.

WAGNER MORAIS
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 4/2024

Assunto: Aplausos ao senhor Bento Cardoso de Oliveira por sua participação na terceira temporada de 'Bom Dia, Verônica', série da Netflix com estreia agendada para 14 de fevereiro.

Senhores Vereadores,

É com grande satisfação que submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Senhor Bento Cardoso de Oliveira, por sua destacada participação na terceira temporada de 'Bom Dia, Verônica', série da Netflix, cuja estreia está agendada para 14 de fevereiro.

O distintivo visual, caracterizado por barba e cabelos brancos e longos, que anualmente o novaodessense Bento Cardoso de Oliveira adota para interpretar o Papai Noel em nossa cidade, foi determinante para sua inclusão na referida temporada da série. Tal feito, que o dispensou da fase de testes, é um testemunho não apenas do talento singular de Bento, mas também de sua projeção como profissional nas telas.

Com mais de uma década de dedicação à atuação, Bento não apenas desempenhou o papel de 'o bom velhinho', mas participou ativamente de eventos culturais locais, como as edições da encenação Paixão de Cristo de Nova Odessa, a novela dramática Jezabel da Record TV, e diversos curta-metragens.

Reconhecemos e destacamos a dedicação, talento e comprometimento de Bento Cardoso de Oliveira, que não só enriquecem a cultura local, mas também servem como inspiração para os residentes de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2024.

WAGNER MORAIS
Presidente

Moção Nº 5/2024

Assunto: Aplausos à Igreja Adventista do Sétimo Dia, pela realização do programa "Feira da Saúde", realizado no dia 21 de janeiro no Bairro Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **Moção de Aplausos**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Igreja Adventista do Sétimo Dia, pelo excelente evento promovido no dia 21 de janeiro de 2024, onde foi realizado na escola EMEFEI Augustina Adamson, bairro Jardim São Francisco.

O programa, é realizado por voluntários e sem fins lucrativos, onde visa a melhora da saúde da população, com o auxílio de 08 remédios naturais, dessa forma deram orientações e ensinamentos para uma vida mais saudável, através de remédios naturais, ainda contou com aferição de pressão, teste de glicose, massagens, entre outros.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Pastor Luiz Cláudio dos Santos, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2024.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 6/2024

Assunto: Aplausos à servidora Charlene Cristina de Faveri, em virtude dos 17 anos de serviços prestados à Guarda Civil Municipal.

Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à servidora Charlene Cristina de Faveri, em virtude dos 17 anos de serviços prestados à Guarda Civil Municipal.

Ingressou na Guarda Civil Municipal em 2007, sendo a primeira colocada em sua turma durante o curso de formação. Atuou no patrulhamento preventivo, coordenou duas turmas de formação para novos Guardas Municipais e desempenhou funções administrativas, responsabilizando-se por toda a documentação relacionada ao porte de arma e produtos controlados.

Coordenou a implementação do sistema de videomonitoramento, uma iniciativa que possibilitou à Guarda Civil Municipal realizar uma análise aprofundada dos pontos críticos onde ocorrem com maior frequência furtos e roubos de veículos na cidade.

Em 1º de fevereiro celebrou dezessete anos de serviço público, marcando uma trajetória exemplar na instituição.

Destacamos sua atuação dedicada e os inestimáveis serviços prestados à comunidade, expressando nossa profunda admiração por sua notável atuação.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2024.

WAGNER MORAIS
Presidente

Moção Nº 7/2024

Assunto: Aplausos a Maria Emília Godoy que completa 17 anos como funcionária no grupo A Executiva.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Maria Emília Godoy pelos 17 anos como funcionária no grupo A Executiva.

A congratulada, carinhosamente conhecida como Milla, completa 17 anos como funcionária no grupo A Executiva.

Parabenizamos a Milla pelo esforço e dedicação, que seus esforços sejam sempre reconhecidos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício a congratulada (R. Ernesto Mauerberg, 244, Jardim Bela Vista – AP. 13 - Nova Odessa), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2024.

ELVIS PELÉ



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 9/2024

Assunto: Congratulações com o Sr. Renato Raugust, pelos sete anos do programa Sábado Interativo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Renato Raugust, pelos sete anos do programa Sábado Interativo.

O programa que leva informação e boa música, com diversão e responsabilidade, para as pessoas, todos os sábados, às 13 h, ao vivo, no Paraíso FM, com entrevistas variadas e música de alta qualidade.

Não é fácil manter um programa no ar com confiança e credibilidade durante todo esse tempo. Durante esses sete anos de existência do programa, o congratulado vem levando informação correta, boa música e abrindo espaços para as entidades assistências do município, para vários seguidores pela região e país.

Desde sua fundação, no dia 22 de janeiro de 2017 até hoje, são milhões de pessoas alcançadas com informações e muita música.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2024.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Moção Nº 10/2024

Assunto: Aplausos ao Servidor **JOÃO BRITO** pelos 26 anos de serviço prestado com excelência ao Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em favor do servidor **JOÃO BRITO**, pelos 26 anos de serviço prestado com excelência ao Município de Nova Odessa.

Parabenizo João Brito, pelo excelente trabalho que está desenvolvendo em nossa cidade como Motorista de veículo pesado, pois sempre faz seu serviço com comprometimento e seriedade.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 11/2024

Assunto: Aplausos à Servidora **RAQUEL EVANGELISTA DAMACENO**, pelos 30 anos de serviço prestado com excelência ao Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Com fulcro no §1º do art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em favor da servidora **RAQUEL EVANGELISTA DAMACENO**, pelos 30 anos de serviço prestado com excelência ao Município de Nova Odessa.

Parabenizo Raquel Evangelista, pelo excelente trabalho que está desenvolvendo em nossa cidade como Servente, pois sempre faz seu serviço com dedicação e comprometimento.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à homenageada, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 12/2024

Assunto: Aplausos ao servidor Sr. Celso Pavanelli, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao servidor Sr. Celso Pavanelli, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em sua respectiva área, o congratulado tem, de forma invejável e esmerada, prestados seus préstimos com qualidade e humanização exigível a todos os servidores públicos.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2024.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Moção Nº 13/2024

Assunto: Congratulação com Pastor Cláudio Luiz Spiti, presidente da Assembleia de Deus Ministério Madureira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Pastor Cláudio Luiz Spiti, presidente da Assembleia de Deus Ministério Madureira.

Exemplo de dedicação e seriedade que imprime no exercício pastoral, o compromisso do Pastor é com o bem-estar social e espiritual de vidas em nossa cidade através da pregação incansável da mensagem transformadora de Cristo, fazendo os fiéis também capazes de exercerem plenamente seu direito à cidadania com espírito altruísta e fé.

O congratulado não se limita a prestar essencial assistência religiosa, mas também atua de forma valorosa em várias causas sociais, principalmente aquelas desvendadas em prol dos menos favorecidos.

Dedicação à obra de Deus é um reconhecimento na vida do Pastor, pois tornar-se um servo de Deus é o maior título que um cidadão pode receber em uma sociedade que clama pela verdade, e a Assembleia de Deus Madureira é uma igreja



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

que visa a moral, a dignidade e os princípios Cristãos e está envolvida com o comprometimento de reestruturação do homem mediante o equilíbrio da vida e a reintegração a sociedade.

Esta homenagem expressa o reconhecimento da importância, principalmente aos nossos jovens, de se passar adiante os bons ensinamentos ao próximo e às gerações futuras, pois o futuro só a Deus pertence, e se cada um fizer a sua parte, todos terão uma vida digna e tranquila.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2024.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Moção Nº 14/2024

Assunto: Aplausos ao engenheiro Luan Vitoreli, pelos serviços prestado como gestor da Garagem Municipal e pelos excelentes serviços prestados à sociedade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao engenheiro Sr. **LUAN VITORELI**, pelos serviços prestado como gestor da Garagem Municipal e pelos excelentes serviços prestados à sociedade.

Não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento a esse profissional sério e competente, que há três anos vem desenvolvendo um belíssimo trabalho na Prefeitura Municipal de Nova Odessa, atualmente exercendo a função como gestor da Garagem Municipal, trabalhando com muita garra, seriedade e dedicação.

Cabe ao Poder Legislativo homenagear aqueles que com seu trabalho contribuem para o progresso do nosso Município e assim tem sido o trabalho deste valoroso funcionário público municipal.

O congratulado consegue, com grande simpatia, exercer a extrema responsabilidade de suas funções, estando sempre presente em todos os momentos com grande eficiência.

A homenagem ocorre em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo servidor público à sociedade novaodessense.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2024.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Moção Nº 15/2024

Assunto: Congratulações com a Sra. Alane Ribeiro Camargo pelos serviços prestados à população de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Sra. Alane Ribeiro Camargo, pelos serviços prestados à população de Nova Odessa.

É imperioso deixar claro que “todo trabalhador que cumpre com suas funções



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

de forma responsável e que se desdobra para atender aos serviços colocados sobre sua alçada, tem como maior recompensa, o reconhecimento e a gratidão daqueles a quem beneficiou". Importante dizer ainda que é sempre bom lembrar a função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não com o que é do governo, conceito muitas vezes entendido de forma distorcida, mas com o que é público e, portanto, de todas as pessoas.

O atendimento no setor é realizado com muita atenção, carinho e respeito a todos que a procuram, sendo que, na medida do possível, todos têm seus problemas resolvidos.

Entendemos que a postura desta servidora mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2024.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Moção Nº 17/2024

Assunto: Congratulações à Família Reibel pela inauguração da rede de residenciais sênior Terça da Serra em Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Família Reibel, tradicional de Nova Odessa, em virtude da inauguração da nova unidade da rede de residenciais sênior Terça da Serra em nossa cidade.

O espaço, com mais de 4 mil metros quadrados e localizado na região central da cidade, é um marco significativo para a comunidade novaodessense. Contando com infraestrutura que inclui salão de festas, jardim, sala de beleza, capela, sala de jogos e cinema, a nova unidade se destaca por seu compromisso em oferecer um atendimento humanizado e individualizado a 42 idosos residentes.

Este empreendimento não apenas enriquece a oferta de serviços voltados à terceira idade em nosso município, mas também reflete o comprometimento da Família Reibel com o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos de Nova Odessa.

Vale ressaltar que Nova Odessa, com seus 62 mil habitantes, tem sido reconhecida pelas práticas públicas voltadas à terceira idade, tendo recebido em 2017 o Selo Amigo do Idoso. Nesse contexto, a inauguração de um residencial com serviços de qualidade representa um avanço significativo no atendimento às necessidades da população idosa.

O franqueado da unidade, o engenheiro civil Uli Reibel, em conjunto com seu pai, Ingo Reibel, demonstrou uma visão empreendedora e sensível às demandas da comunidade ao perceber a oportunidade de transformar um espaço familiar em um lar acolhedor para os idosos de Nova Odessa.

Seu compromisso e dedicação são dignos de reconhecimento e aplausos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à família congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2024.

WAGNER MORAIS
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 18/2024

Assunto: Congratulações à Igreja Assembleia de Deus - Ministério Belém, do Campo de Americana, pela realização do Congresso da UMADAME (União da Mocidade da Assembleia de Deus de Americana).

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** endereçada à Igreja Assembleia de Deus - Ministério Belém, do Campo de Americana, por mais uma edição do Congresso da UMADAME (União da Mocidade da Assembleia de Deus de Americana).

O referido evento, ocorrido entre os dias 10 e 13 de fevereiro, foi marcado por momentos de fervor espiritual e comunhão entre os participantes. Sob o tema "Essa Chama não deve se apagar", baseado no livro de Levítico 6:13 "O fogo arderá continuamente sobre o altar; não se apagará", a Igreja Assembleia de Deus - Ministério Belém proporcionou aos presentes uma experiência enriquecedora de fé e reflexão.

Presidida pelo pastor José Cláudio Munhoz, a Assembleia de Deus – Ministério Belém – de Americana demonstrou mais uma vez seu compromisso com a propagação dos valores espirituais e o fortalecimento da juventude cristã. Durante os quatro dias de culto, milhares de jovens louvaram a Deus e compartilharam momentos de plenitude, paz e felicidade espiritual.

O pastor Cláudio é um dos quatro filhos de Antonio Munhoz, um respeitado pastor com uma contribuição inegável para o nosso município. Antonio Munhoz foi agraciado com várias honrarias que refletem sua dedicação e compromisso com a comunidade, incluindo: a) Cruz do Mérito Filosófico e Cultural; b) Ordem Internacional dos Jornalistas; c) Título de Cidadão Americanense; e d) Título de Cidadão Barbarense. Reconhecendo sua significativa influência, uma área de uso institucional, com uma metragem de 1.782,47 m², localizada entre as Ruas Paschoal Paulon e Carlos Eduardo Martins, no loteamento Jardim Santa Rita I, recebeu o nome de "Pastor Antonio Munhoz", conforme estabelecido pela Lei n. 2.541/2011.

Além dos jovens, diversos cantores e pregadores contribuíram para o enriquecimento espiritual dos participantes, compartilhando mensagens de esperança e amor divino. O impacto positivo desse congresso pode ser percebido na cura espiritual experimentada por centenas de pessoas que ali estiveram presentes.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao pastor José Cláudio Munhoz, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2024.

WAGNER MORAIS
Presidente

Moção Nº 19/2024

Assunto: Congratulações ao Senador Astronauta Marcos Pontes pelo notável desempenho durante seu mandato em 2023.

Senhores Vereadores,

É com grande satisfação que submeto à apreciação plenária esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, dirigida ao Senador Astronauta Marcos Pontes, em reconhecimento ao seu excepcional trabalho durante o mandato de 2023.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Marcos Cesar Pontes é engenheiro, astronauta e político brasileiro, cuja trajetória é marcada por feitos notáveis. Desde sua histórica missão espacial em 2006, onde se tornou o primeiro brasileiro a ir ao espaço, até sua atuação como Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, e posteriormente como senador por São Paulo, Pontes tem sido uma figura exemplar em prol do desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Durante seu primeiro ano no Senado, em 2023, o Senador Pontes demonstrou um compromisso incansável com o progresso do Brasil. Com quase 11 milhões de votos, apresentou 204 propostas legislativas abrangendo áreas essenciais como educação, saúde, ciência, tecnologia, inovação e crescimento econômico e social.

Além disso, sua atuação como relator de 71 matérias de seus colegas senadores, sua participação em 16 comissões temáticas e 8 grupos parlamentares, bem como a presidência de 14 audiências públicas, destacam seu profundo envolvimento com os temas de interesse nacional.

É digno de nota o fato de que o Senador Pontes esteve presente em todas as sessões do Senado, demonstrando um comprometimento exemplar com suas responsabilidades legislativas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2024.

WAGNER MORAIS
Presidente

Moção Nº 20/2024

Assunto: Congratulações à Volpe Contabilidade pela inauguração de sua nova sede.

Senhores Vereadores,

É com grande satisfação que submeto à apreciação plenária esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, dirigida à Volpe Contabilidade, empresa de destaque em Nova Odessa, pela inauguração de sua nova sede.

Fundada em 1979 e dirigida pela família Volpe desde então, a Volpe Contabilidade é um exemplo de empreendedorismo e dedicação à comunidade local. Ao longo dos anos, a empresa tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento econômico de nossa cidade, oferecendo serviços de qualidade e contribuindo para o crescimento de inúmeras empresas e empreendedores.

Em 2024, a Volpe Contabilidade marca um novo capítulo em sua história de sucesso com a inauguração de sua nova sede. Este marco não apenas simboliza o crescimento e a evolução contínua da empresa, mas também reafirma seu compromisso com a excelência e a inovação.

Para celebrar este momento especial, a Volpe Contabilidade estará recebendo seus convidados em um evento de coffee break nos dias 28 e 29 de fevereiro. Este gesto demonstra não apenas a gratidão da empresa pelos anos de apoio e confiança de seus clientes e parceiros, mas também seu desejo de compartilhar este momento de alegria e conquista com a comunidade.

Portanto, é com grande orgulho que esta Casa Legislativa expressa seus sinceros votos de congratulações à Volpe Contabilidade. Que esta nova sede seja um símbolo de prosperidade e sucesso contínuo, e que a empresa continue a ser uma fonte de inspiração e referência em nosso município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2024.

WAGNER MORAIS
Presidente



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

19 DE FEVEREIRO DE 2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

01 – PROJETO DE LEI N. 92/2023, DE AUTORIA VEREADOR CABO NATAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE “ORLANDO TOMEL” À RUA DEZ (10), NO TRECHO ENTRE AS QUADRAS 11, 12, 13, 14 E SISTEMA DE LAZER 1 DO LOTEAMENTO PARQUE FORTALEZA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica denominada “Orlando Tomel” a Rua Dez (10), no trecho entre as quadras 11, 12, 13, 14 e Sistema de Lazer 1 do loteamento Parque Fortaleza.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário
Nova Odessa, 19 de setembro de 2023.

CABO NATAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Orlando Tomel” à Rua Dez (10), no trecho entre as quadras 11, 12, 13, 14 e Sistema de Lazer 1 do loteamento Parque Fortaleza.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: “XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados “nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”.

Já o art. 3º determina que nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: “I - completa biografia do homenageado; II - certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III - documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”. (Redação dada pela Lei nº 3563/2022).

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos previstos na legislação de regência.

Isto posto, opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Nova Odessa, 25 de setembro de 2023.

ELVIS PELÉ

CABO NATAL

LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Orlando Tomel” à Rua Dez (10), no trecho entre as quadras 11, 12, 13, 14 e Sistema de Lazer 1 do loteamento Parque Fortaleza.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 2 de outubro de 2023.

ELVIS PELÉ

PAULINHO BICHOF

MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Orlando Tomel” à Rua Dez (10), no trecho entre as quadras 11, 12, 13, 14 e Sistema de Lazer 1 do loteamento Parque Fortaleza.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Orlando, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

CABO NATAL

TIÃOZINHO DO KLAVIN

02 – PROJETO DE LEI N. 100/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, DÁ A DENOMINAÇÃO DE “EMILIO BROLLO” À RUA DEZESSEIS (16) DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE VILA AMÉRICA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica denominada “Emilio Brollo” a Rua Dezesseis (16) do loteamento denominado Parque Vila América.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 18 de outubro de 2023.

OSÉIAS JORGE

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Emilio Brollo” à Rua Dezesseis (16) do loteamento denominado Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: **“XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”**.

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados “nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”.

Já o art. 3º determina que nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: “I - completa biografia do homenageado; II - certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III - documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”. (Redação dada pela Lei nº 3563/2022).

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos previstos na legislação de regência.

Isto posto, opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2023.

ELVIS PELÉ CABO NATAL LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá a denominação de “Emilio Brollo” à Rua Dezesseis (16) do loteamento denominado Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2023.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá a denominação de “Emilio Brollo” à Rua Dezesseis (16) do loteamento denominado Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar homenagem póstuma ao Sr. Emilio, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

03 – PROJETO DE LEI N. 103/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TIÃOZINHO DO KLAVIN, DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ VALDO DOS SANTOS” À RUA DEZESSEIS (16), TRECHOS “A” E “B” DO LOTEAMENTO PARQUE FORTALEZA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica denominada “José Valdo dos Santos” a Rua Dezesseis (16), trechos “A” e “B” do loteamento Parque Fortaleza.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário
Nova Odessa, 24 de outubro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “José Valdo dos Santos” à Rua Dezesseis (16), trechos “A” e “B” do loteamento Parque Fortaleza.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: “XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados “nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”.

Já o art. 3º determina que nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: “I - completa biografia do homenageado; II - certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III - documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”. (Redação dada pela Lei nº 3563/2022).

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos previstos na legislação de regência.

Isto posto, opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2023.

ELVIS PELÉ

CABO NATAL

LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “José Valdo dos Santos” à Rua Dezesseis (16), trechos “A” e “B” do loteamento Parque Fortaleza.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2023.

ELVIS PELÉ

PAULINHO BICHOF

MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “José Valdo dos Santos” à Rua Dezesseis (16), trechos “A” e “B” do loteamento Parque Fortaleza.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar homenagem póstuma ao Sr. José Valdo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

04 – PROJETO DE LEI N. 107/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTONIO, DÁ A DENOMINAÇÃO DE “PAULINO BARILON” À AVENIDA DOIS (02) DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE VILA AMÉRICA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica denominada “Paulino Barilon” à Avenida Dois (02) do loteamento denominado Parque Vila América.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 30 de outubro de 2023.

PROFESSOR ANTONIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá a denominação de “Paulino Barilon” à Avenida Dois (02) do loteamento denominado Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: **“XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”**.

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados “nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”.

Já o art. 3º determina que nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: “I - completa biografia do homenageado; II - certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III - documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”. (Redação dada pela Lei nº 3563/2022).

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

documentos previstos na legislação de regência.

Isto posto, opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2023.

ELVIS PELÉ

CABO NATAL

LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá a denominação de “Paulino Barilon” à Avenida Dois (02) do loteamento denominado Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2023.

ELVIS PELÉ

PAULINHO BICHOF

MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá a denominação de “Paulino Barilon” à Avenida Dois (02) do loteamento denominado Parque Vila América.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar homenagem póstuma ao Sr. Paulino, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

CABO NATAL

TIÃOZINHO DO KLAVIN

05 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 08/2023, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES E DESDOBROS - PRECOD, PARA IMÓVEIS EM DESACORDO COM OS PARÂMETROS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Processo retirado da sessão ordinária do dia 05 de fevereiro de 2024, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador OSÉIAS JORGE, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que institui o Programa de Regularização de Construções e Desdobros - PRECOD, para imóveis em desacordo com os parâmetros da legislação vigente

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

No município, diversas construções e desdobros se encontram em desconformidade com as normas estabelecidas, apresentando um desafio para a ordenação do espaço urbano. O PRECOD surge como uma solução para regularizar essas edificações, proporcionando segurança jurídica aos proprietários.

O Programa de Regularização de Construções e Desdobros (PRECOD), a ser executado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, objetiva simplificar e desburocratizar procedimentos administrativos, especialmente no contexto urbanístico.

A proposta veio instruída com parecer jurídico de lavra do procurador municipal que opinou: a) ser a matéria da minuta de projeto de lei reservada à lei complementar, nos termos do art. 43, VI da Lei Orgânica do Município; b) ser necessário franquear a discussão da matéria relativa à regularização de construção e desdobramento amplamente à população do Município, por meio de audiências e consultas públicas e discussão no COMDUR; c) ser necessária a participação da entidades comunitárias no estudo, encaminhamento e solução dos problemas,



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

planos, programas e projetos concernentes ao desenvolvimento urbano, mediante envio de ofícios e publicação no diário oficial, a teor do disposto no art. 180, II da Constituição do Estado de São Paulo; d) ser necessária a realização de estudo sobre o impacto urbanístico e ambiental com a implementação da nova legislação; e) não ser possível haver patamar de proteção ambiental inferior ao existente com a implementação da nova legislação, de acordo com o princípio da vedação ao retrocesso ambiental e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal; f) ser necessário indicar de forma correta as leis atinentes ao Plano Diretor e ao Parcelamento e ao uso do solo.

Analisando-se os documentos acostados aos autos, verificamos que não foram juntados aos autos os estudos técnicos respectivos.

Isto posto, tendo em vista que as recomendações exaradas pelo procurador municipal não foram atendidas, **opinamos contrariamente** à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 11 de dezembro de 2023.

ELVIS PELÉ

CABO NATAL

LEVI DA FARMÁCIA

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2024.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III